



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

EMENDA Nº -PLEN

(ao PL nº 3.892, de 2020)

Inclua-se onde couber o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 3.892, de 2020:

“Art. X Esta Lei faculta aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a utilização dos recursos federais de que trata em ações preventivas e de preparação para o retorno às aulas presenciais em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para aplicação de provas do Revalida dos anos anteriores que aguardam sua finalização, bem como do Revalida 2020 em caráter emergencial.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria oferecida pela Senadora Kátia Abreu é oportuna e da maior importância como medida de planejamento e preparação do ambiente escolar, visando à retomada das aulas.

Na oportunidade, reforçamos aqui a importância da aplicação das provas do Revalida, tanto dos anos anteriores que aguardam sua finalização, bem como do Revalida de 2020 que acreditamos ter sua aplicação o mais rápido possível, de forma emergencial.

Em função, principalmente do coronavírus, ficamos impossibilitados de aplicar provas com grandes aglomerações. Para que a prova possa ser realizada, há necessidade de questões mínimas de distanciamento, o que demanda mais recursos para as instituições.

Nesse intuito esta emenda tem como objetivo destinar parte dos recursos também para as universidades federais, para que elas possam aplicar na infraestrutura necessária, como: mais salas de aula para que cada estudante fique distante um do outro, em torno de dois metros, mais fiscais, mais pessoal de limpeza, mais equipamentos de proteção individuais como máscaras e luvas.

SF/20387.18403-84

Cabe lembrar que, o Governo não realiza o exame de revalidação de diplomas desde 2017. A Lei 13.959/19, publicada no final do ano passado, passou a prever a realização semestral da prova.

Hoje, cerca de 15 mil médicos formados no exterior aguardam a revalidação de diploma, não há motivos para barrar a ajuda destes médicos que estão dispostos a apoiar o nosso país.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador Carlos Fávaro

PSD/MT

